



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE JULHO DE 2021

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, com início às catorze horas e dez minutos, realizou-se remotamente pela internet, via Teams, em função da pandemia do COVID-19, Reunião Ordinária do Conselho Setorial, com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação), Profa. Dra. Samara Mendes Araújo Silva (Coordenadora Pedagogia EaD), Profa. Dra. Gizele de Souza (Editora Educar Revista), Profa. Dra. Gabriela Schneider (Chefe do DEPLAE), Profa. Dra. Liane Maria Vargas Barboza (Coordenadora do CEALI), Profa. Dra. Ana Carina Stelko Pereira (Coordenadora CEAPE), Profa. Dra. Nádia Gaiofatto Gonçalves (Coordenadora CEPED), Profa. Dra. Adriana Aparecida Dragone Silveira (Represente Titular no CEPE), Prof. Dr. Rafael Ginane Bezerra (Chefe do DTPEN), Prof. Dra. Ana Claudia Urban (Suplente do DTPEN), Profa. Dra. Elisângela Alves da Silva Scaff (Coordenadora do PPGE), Romilda Aparecida da Silva (Representante TAE), Profa. Dra. Sandra Guimarães Sagatio (Coordenadora da COOPED), Adriane Martins Beirauti (Representante TAE), Prof. Dr. Alan Ripoll Alves (Chefe do DTFE) e Profa. Dra. Ettiène Cordeiro Guérios (Vice-Coord. do Mestrado Profissional). Convidados: Prof. Altair Pivovar, Prof. André Rodacki, Profa. Eva Cristina Dalmolin, Luiz Fernandes, Diomar Augusto de Quadros, Júlio Gomes, Débora Parreira da Silva (URP/Progepe). O Diretor do Setor de Educação, Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz cumprimentou a todos e deu início a sessão. **Pauta: 1. Alteração na Resolução 66-A/2016 – CEPE**, que estabelece normas de concurso público para a carreira do magistério superior na Universidade Federal do Paraná (Participação da Comissão para a proposta da Minuta de Concursos – Professora Eva Dalmolin e Professor André Rodacki). O Prof. André Rodacki explicou os detalhes da proposta de alteração da resolução. Os conselheiros fizeram perguntas para dirimir suas dúvidas e fizeram suas colocações. **2. Homologação de ata: 2.1. Ata Conselho Setorial Ordinário de 10 de junho de 2021. Deliberação: aprovada por unanimidade. 3. Processos: 3.1. Processo 23075.032607/2021-13**, Minuta do edital de consulta para escolha de nomes de auditórios do setor de educação – UFPR, relatado pelo Prof. Ricardo Antunes de Sá. **Deliberação: Retirado de pauta aprovado pelos conselheiros. 3.2. Processo 23075.034125/2021-06**, afastamento do País do professor Josafá Moreira da Cunha para participar, com apresentação de trabalho, do III Congresso Ibero-americano de Educação Comparada em Montevideu (Uruguai), na instituição: Sociedade Uruguaia de Educação Comparada e Internacional -SUECI; a Sociedade Ibero-americana de Educação Comparada - SIBEC; e a Sociedade Brasileira de Educação Comparada – SBEC, em Montevideo, Uruguai. Período de 31/08/2021 a 04/09/2021. Relatado pela Profa. Elisângela Alves da Silva Scaff que solicitou que o docente anexasse ao processo o aceite do trabalho a ser apresentado. **Deliberação: aprovado por unanimidade com a ressalva de que o docente anexe ao processo o aceite do trabalho a ser apresentado. 3.3. Processo 23075.007011/2020-02**, DTPEN, pedido de redistribuição para a Faculdade de Letras da UFRJ, Departamento de Neolatinas, Setor de Espanhol, da docente Deise Cristina de Lima Picanço, tendo como contrapartida o código de vaga nº 0237205, relatado pela Profa. Samara Mendes Araújo Silva que foi de parecer favorável a solicitação de redistribuição da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Deise Cristina de Lima Picanço para o Departamento de Neolatinas, Setor de Espanhol da UFRJ, desde que assegurada o código de vaga (nº 0237205) correspondente da UFRJ para UFPR. Deu as seguintes sugestões: 1. À Chefia do DTPEN fazer errata para indicar retificação

no cabeçalho do Extrato de Ata da 1ª reunião ordinária do Departamento de Teoria e Prática de Ensino, realizada em 19 de Fevereiro de 2020. No cabeçalho do Extrato de Ata da 1ª reunião ordinária do Departamento de Teoria e Prática de Ensino, que consta na página 07 do processo SEI 23075.007011/2020-02, registra que a Reunião foi realizada em 19 de fevereiro de 2019. Enquanto no corpo do Extrato da Ata e na Assinatura eletrônica estão registradas no ano de 2020. Recomendamos que a atual Chefia do DTPEN faça uma Errata em conjunto com Chefia anterior, para esclarecer a divergência de datas registradas neste documento. Consideramos tal zelo necessário para não haver questionamentos sobre os procedimentos e instâncias seguidas na tramitação deste processo. 2. Atualizar a Certidão Negativa de carga patrimonial existente no processo, considerando que: a) Certidão Negativa de Carga Patrimonial tem validade de 30 (trinta) dias após a data de emissão; b) A Certidão Negativa de Carga Patrimonial contida neste processo foi emitida em 23/06/2021; c) O Setor de Educação no período de 03 de maio a 30 de junho de 2021 realizou a regularização da carga patrimonial dos bens existentes nas dependências do Setor. Recomendamos que a Profª Deise Cristina de Lima Picanço realize a atualização da Certidão Negativa de Carga Patrimonial, evitando, assim atrasos na tramitação do processo; 3. Encaminhar a CPA-PPGE/UFPR a solicitação da Profª. Drª. Deise Cristina de Lima Picanço de manter-se vinculada ao Programa. Tal orientação se pauta nos seguintes elementos: a) Existe um percentual de professores colaboradores no Programa que deve ser seguido; b) A partir do momento que se efetive a redistribuição da referida docente, o vínculo institucional será estabelecido com a UFRJ. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** **3.4. Processo 23075.034471/2021-86**, redistribuição da Profª Cibele Naidhig de Souza, oriunda da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), para atuar no DTPEN na área de Ensino de Língua Portuguesa, tendo como contrapartida a vaga nº 0237205 cedida ao DTPEN pela UFRJ em função da redistribuição da Professora Deise Picanço para esta instituição, relatado pela Profa. Samara Mendes Araújo Silva que foi de parecer favorável a solicitação de redistribuição da Profª. Drª. Cibele Naidhig de Souza da UFERSA para Área de Letras do DTPEN/Setor de Educação, desde que assegurada a utilização do código de vaga nº 0237205, o qual é resultante da redistribuição da Professora Deise Cristina de Lima Picanço do DTPEN para a Faculdade de Letras - Departamento de Neolatinas, Setor de Espanhol, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Observou que ainda que exista o código de vaga (nº 0237205) assegurado para realizar a Redistribuição da Profª. Drª. Cibele Naidhig de Souza da UFERSA para Área de Letras do DTPEN/Setor de Educação – UFPR, a tramitação do processo e conclusão deste poderá se estender por alguns meses. Considerando os períodos letivos em curso na UFPR e os intervalos entre estes está reduzido, recomenda-se aos docentes integrantes da Área de Letras do DTPEN/Setor de Educação – UFPR assumir o compromisso referente a oferta dos encargos didáticos requerido à área até a que seja concluído processo de Redistribuição da Profª. Drª. Cibele Naidhig de Souza da UFERSA para Área de Letras do DTPEN/Setor de Educação. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** **3.5. Processo 23075.034118/2021-04**, abertura de Concurso na área de Organização e Gestão da Educação, DEPLAE, tendo em vista a vaga docente decorrente de aposentadoria do Prof. Dr. Odilon Carlos Nunes, com decisão da plenária departamental de aproveitamento da referida vaga através de concurso público para professor do magistério superior, Classe A1 - Adjunto, na Área de Conhecimento Organização e Gestão da Educação, para candidatos com a titulação mínima de Doutorado em Educação ou Tese defendida em Educação, assim como a indicação de uma lista de nomes a serem consultados para compor a Banca responsável pela realização do concurso. Foram indicados os seguintes nomes: a) Professores Titulares e Suplentes do DEPLAE: Profª. Drª. Cassia Alessandra Domiciano, Profª. Drª. Daniela de Oliveira Pires, Profª. Drª. Elisângela Alves da Silva Scaff e Profª. Drª. Noela Invernizzi Castillo; b) Professores Titulares e Suplentes de outros departamentos da UFPR: Profª. Drª. Maria Tarcisa da Silva Bega (UFPR) e Prof. Dr. Adriano Nervo Codato (UFPR); c) Professores Titulares e Suplentes de outras Instituições de Ensino Superior: Prof. Dr. Jefferson Mainardes (UEPG), Profª. Drª. Silvana Stremel (UTFPR), Profª. Drª. Nalu Farenzena (UFRGS) e Prof. Dr. Rubens Camargo (USP). Relatado pelo Prof. Rafael Ginane Bezerra que é de parecer favorável. Lido por Cláudio Martin Rocha. No item sobre a AVALIAÇÃO, o processo faz referência à Resolução nº 66A/16-

CEPE. Em relação a esse item, para evitar futuras controvérsias, sugiro que o DEPLAE se manifeste a respeito da Resolução nº 31/21-CEPE, que altera a resolução anterior e estabelece a possibilidade de realização de avaliações remotas. **Deliberação: aprovado por unanimidade, manifestando-se a respeito da Resolução nº 31/21-CEPE.**

**4. Projetos de pesquisa e de extensão do Setor de Educação.** A Profa. Nádia Gaiofatto apresentou planilha com as pesquisas setorial. Identificou-se projetos não registrados. Precisa-se que os docentes façam os registros e corretamente registrados. A Profa. Ana Carina Stelko Pereira apresentou que: a) 5 docentes sem projeto de pesquisa ou de extensão; b) 102 docentes sem projeto de extensão, mas com projeto de pesquisa; c) 1 docente com projeto de extensão, sem projeto de pesquisa e; d) 20 com projeto de pesquisa e extensão. Prof. Marcos Ferraz vê a necessidade dos três departamentos se posicionarem, bem como os colegiados de cursos. Que os departamentos levem propostas para as coordenações, sendo este o encaminhamento.

**5. Portaria MEC 412/2021,** que institui o Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares / Edital MEC 35/2021. Prof. Marcos Ferraz informou que várias entidades nacionais são contrárias a portaria, pois tem um conjunto de problemas. **Inclusões: 1) Processo 23075.088222/2019-96,** retificação do Edital de Abertura do concurso docente na área de conhecimento de Ensino de Geografia, tendo em vista a publicação da Resolução 31/21-CEPE, considerando-se a possibilidade de dar andamento ao mesmo na modalidade de provas remotas, com exceção da prova escrita. Prof. Marcos Ferraz indagou se pode fazer esta alteração já que o concurso foi aberto com outra resolução, evitando recursos futuros. O departamento deverá fazer consulta à Progepe sobre esta questão. **Deliberação: Retirado de pauta.**

**2) Processo 23075.081464/2019-59,** retificação do Edital de Abertura do concurso docente na área de conhecimento de Ensino de História, tendo em vista a publicação da Resolução 31/21-CEPE, considerando-se a possibilidade de dar andamento ao mesmo na modalidade de provas remotas, com exceção da prova escrita. Prof. Marcos Ferraz indagou se pode fazer esta alteração já que o concurso foi aberto com outra resolução, evitando recursos futuros. O departamento deverá fazer consulta à Progepe sobre esta questão. **Deliberação: Retirado de pauta.**

**Informes:** a) Nota de falecimento: O Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, por meio de seu Conselho Setorial, manifesta seus profundos sentimentos pelo falecimento da Professora Doutora Zélia Milléo Pavão. Em nome de toda comunidade setorial, registramos nosso reconhecimento pela pessoa, sempre a frente do seu tempo, que foi. Docente, pesquisadora, extensionista e gestora, deixou um importante legado ao campo da educação, especialmente no cenário paranaense e curitibano. Suas contribuições foram fundamentais na consolidação do Setor de Educação da UFPR e na proposição e estruturação do Mestrado em Educação, célula primeira do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFPR), hoje, um dos maiores e mais consolidados programas do país. Suas memórias no Setor de Educação ficarão registradas em nossos documentos e na gratidão ao seu legado, que emerge no cotidiano de nossa história como relevante e digno de imenso reconhecimento; b) Calendário de envio de processos ao Conselho Setorial. Observar as datas de envio; c) Prof. Alan Ripoll Alves comentou que adotará no departamento a utilização dos e-mails da ufpr.br. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta minutos, da qual eu, Cláudio Martin Rocha, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Setor de Educação, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **GIZELE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2021, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN RIPOLL ALVES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCACAO - ED**, em 13/08/2021, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIANE MARIA VARGAS BARBOZA**,  
**PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 16:41, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE MARTINS BEIRAUTI**, **ASSISTENTE EM**  
**ADMINISTRACAO**, em 11/11/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA MENDES ARAUJO SILVA**,  
**PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/11/2021, às 16:07, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES DA SILVA SCAFF**,  
**PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2021, às 09:52, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador  
**3718713** e o código CRC **B1308AFE**.

---